

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 19 de novembro, 148 –centro – Fone – 042- 3552.1443

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

O vereador que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

INDICAÇÃO Nº 006/2008

Requer: Que o chefe do Poder Executivo Municipal, através do setor competente, VERIFIQUE A POSSIBILIDADE de efetuar o patrolamento e cascalhamento da estrada velha – trecho Bairro Planalto ate a localidade de Marco Cinco.

Sala das sessões da câmara municipal de General Carneiro –PR- em 25 de fevereiro de 2008.



LOURENÇO ROSA DE OLIVEIRA
Vereador

